



A.S. 109

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.916

De 26 de Setembro de 1972

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, e da outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o valor de CR\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), destinado à concessão de auxílios - às entidades abaixo mencionadas:

I - Maternidade e Gota de Leite de Araraquara, para aquisição de roupas em geral.....	2.000,00
II - Maternidade e Gota de Leite de Araraquara, para a reforma do prédio.....	15.000,00
III - Lions Clube de Araraquara "Santa Cruz", para a 3ª Festa da Criança.....	<u>6.000,00</u>
CR\$.....	23.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura - do crédito especial, constante do artigo anterior, serão cobertas com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto na Receita Geral do corrente exercício.

Artigo 3º - As quantias concedidas às entidades mencionadas no artigo 1º, poderão ser pagas em parcelas, após manifestação do Departamento da Fazenda do Município.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Prefeitura do Município de Araraquara

Projeto de lei nº 76/72

Processo 97/72

adna/.